



PAD Nº. 27444/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a CONSTRUTORA W2 LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no **CNPJ** sob nº **03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa:

CONSTRUTORA W2 LTDA (W2 ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob n.º **07.207.821/0001-42**, com sede na cidade de Rio Branco do Sul/PR, situada na Av. Manoel Muller de Siqueira, nº 176, Madre, CEP 83.540-000, telefones (41) 99914-9276, (41) 3652-5791 e (41) 3652-2118, e-mail, neste ato representada por Willian da Silva Lourenço, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 61/2023**, firmado em 04 de dezembro de 2023, para execução da cobertura do Fórum Eleitoral de Antonina, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato 61/2023, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea “a”, e art.125, ambos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Pelo acréscimo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 4.379,66 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, conforme planilha detalhada de custo em anexo, e a seguir especificado:

a) Valor vigente do contrato:	R\$ 120.564,76
b) Valor total do acréscimo:	R\$ 4.379,66
c) Valor total do contrato atualizado:	R\$ 124.944,42

2.2- Os recursos que destinados ao acréscimo estão abaixo discriminados:

Programa de Trabalho Resumido: 167772;
Reforço Nota de Empenho: 2024NE655, emitida em 27/06/2024;
Elemento de despesa: 33.90.39.16;
Categoria Econômica: Custeio;
Código SIASG: 1627

CLÁUSULA TERCEIRA

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

5.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAN DA SILVA LOURENÇO**
Data: 01/07/2024 17:23:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Willian da Silva Lourenço
Representante Legal
P/ CONTRATADA

Solange Maria Vieira
Diretora-Geral do TRE/PR
P/ CONTRATANTE

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.